



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 07 de 10 de dezembro 2025.

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO DO ANO DE 2025 NO ÂMBITO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLARAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Claraval, estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido o Recesso Administrativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Claraval-MG, entre os dias **22/12/2023 a 02/01/2025**.

Parágrafo único. Em razão do Recesso Administrativo, os servidores do Poder Legislativo de Claraval ficam dispensados de suas atividades normais de trabalho durante o período estabelecido no Art. 1º desta portaria.

Art. 2º Durante o Recesso Administrativo os servidores **Maria Regina Borges**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, telefone (34) 99904-5231 e **Lucas Moraes Breda**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, telefone (16) 99155-4463, ficarão em regime de sobreaviso/plantão para atender eventuais emergências relacionadas aos trabalhos da Câmara de vereadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação em átrio próprio, devendo a cópia ser fixada em local de destaque para acesso ao público.

Câmara Municipal de Claraval, 10 de dezembro de 2025.

NILSON MARTINS DA
SILVA:00393562646

Assinado de forma digital por NILSON
MARTINS DA SILVA:00393562646
Dados: 2025.12.10 13:41:31 -03'00'

NILSON MARTINS DA SILVA

Presidente

PUBLICADO
AFIXADO EM <u>10</u> / <u>12</u> / <u>2025</u>
RETIRAR EM <u>05</u> / <u>01</u> / <u>2026</u>
 Responsável